



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Discussão Pública relativa à operação de loteamento para um Aldeamento Turístico

----- Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, de acordo com o previsto no nº 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 9 de setembro e em conformidade com a deliberação da reunião de Câmara do dia 13 de dezembro de 2018, que se encontra em “Discussão Pública” que decorrerá pelo prazo de **20 dias** úteis a iniciar cinco dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República, o pedido de licenciamento de uma operação de loteamento destinada a um aldeamento turístico, que é requerido por EIPWU Lda. para o local de Aderneira na freguesia e concelho de Ferreira do Zêzere, em área abrangida pelo POACB e com os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área total do prédio 211.572,00m²
- Área de intervenção 93.410,00m²
- Área verde de proteção 117.290,75m²
- Densidade habitacional 30Hab/ha
 - Número total de lotes 67
 - Número de unidades de alojamento ... 83
 - Número de camas 280
 - Número de estacionamento 164

O processo da operação de loteamento, poderá ser consultada todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 das 14h00 às 17h00, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

A pronúncia dos interessados, sobre observações, sugestões ou reclamações deverá ser formulada por escrito, dirigida ao presidente deste Município identificando devidamente o seu subscritor e entregues pessoalmente ou remetidas através do correio, dentro do prazo indicado.

Ferreira do Zêzere, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)